

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. ° 561, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** que no último eleitoral processo eleitoral para escolhas de gestores da rede municipal de ensino, realizado em 25 de novembro de 2022, não houve nenhum registro de candidatura para o cargo de Direção da NEI Francisca Daguia; e,

**CONSIDERANDO** o art. 2º, §7º, da Lei Municipal 1.319/2022, que autoriza o Poder Executivo, por meio do Prefeito Municipal, a designar servidor, sempre atendendo aos critérios de desempenho e mérito previstos nos §§ 1º e 2º desse artigo, com exceção do inciso III do §2º, caso não apareça candidato à unidade escolar de profissional

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Zeladora PA II, **CHIRLENE FELIX DOS SANTOS DE AZEVEDO**, na função de Direção e Gestão da **NEI Infantil Francisca Daguia**, no biênio 2023/2024.

**Art. 2º** - A Servidora designada no artigo anterior, fará jus ao recebimento da gratificação de estímulo profissional, conforme previsto na Lei Municipal Ordinária nº 1.302, de 15 de junho de 2022.

**Art. 3º** - O mandato correspondente à designação desta Portaria, deverá iniciar-se a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 4º**- Fica autorizada a realização de posse simbólica em data anterior ao efetivo início do mandato, não sendo, este ato, considerado o início da nova gestão na instituição de ensino.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, Jardim do Seridó/RN, 15 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**B115B245

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2022. Edição 2930  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>